



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI
PODER EXECUTIVO

Memorando nº 68/2020-SAÚDE

Ao Gabinete,

Assunto: Aquisição de Material PERMANENTE, para atender as necessidades de enfrentamento ao COVID-19 da Secretaria Municipal de Saúde de Inhangapi.

Senhor Prefeito,

CONSIDERANDO a classificação, por parte da Organização Mundial de Saúde (OMS), da situação mundial do Novo Coronavírus (COVID-19), como pandemia, configurando risco potencial da doença infecciosa atingir a população mundial de forma simultânea.

CONSIDERANDO a necessidade de melhorar a estrutura de nossas unidades de saúde, adquirir materiais permanentes para o funcionamento do serviço em Saúde em meio a essa grande PANDEMIA.

Será necessário adquirir material permanente para o município de Inhangapi, desta forma solicitamos a vossa excelência, autorização para aquisição destes produtos, conforme especificação e quantidades, dispostos no Termo de Referência (ANEXO).

Inhangapi/Pará, 22 de Maio de 2020.

Francisco Celso Leite da Silva
Secretário Municipal de Saúde